



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 21.374, de 26 de Setembro de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2025,

Considerando o Ofício n.º 291/SEMTEL/GAB/DA, de 25 de setembro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL solicita a suplementação para cobertura de despesas com o processo n.º 00600-00038503/2025-46, tendo como objeto à realização da corrida de rua "PVH RUN - Porto Velho",

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 187.917,70 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

| 06.00 - SECRETARIA DE ECONOMIA - SEMEC | | | | | | |
|--|--|---------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------|
| 06.01 - SECRETARIA DE ECONOMIA - SEMEC | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSOS | REMANEJA R\$ | REALOCA R\$ |
| 06.01.19.573.152.2.872 | Reestruturação e Implantação do Sistema Municipal de Informação Territorial e Urbana - SMIUT | FIS | 4.4.90.40 | 1.500.0000.0000.0000 | 187.917,70 | - |
| SUBTOTAL | | | | | | - |
| 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL | | | | | | |
| 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSOS | REMANEJA R\$ | REALOCA R\$ |
| 13.01.27.812.0345.2.826 | Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho | FIS | 3.3.50.43 | 1.500.0000.0000.0000 | - | 187.917,70 |
| SUBTOTAL | | | | | 187.917,70 | 187.917,70 |
| TOTAL | | | | | 187.917,70 | 187.917,70 |

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Município



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 26/09/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 26/09/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 26/09/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 26/09/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Santos, Gerente**, em 29/09/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0055978** e o código CRC **5FC31B45**.